



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

**ATA DA 18ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 10ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, REALIZADA NO DIA 14 DE SETEMBRO DE 2022.**

Aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois (14/09/2022), às 08h10min., no Plenário da Câmara Municipal de Espigão do Oeste RO, realizou-se a 18ª Sessão Extraordinária, sob a Presidência do Vereador Adriano Meireles da Paz. O Presidente convidou o Vereador Adão Salvatico, 2º Secretário, para que iniciasse os trabalhos do dia procedendo à chamada dos Vereadores. Constatou-se a presença **Adão Salvatico, Adriano Meireles da Paz, Alexandre Ferraz da Silva, Delker Klemes Miranda Nobre, Gilmar Loose, Luiz Antônio dos Santos e Sirineu Wutk Ramlow. (ID 357449)**. Os Vereadores Antônio José Pereira Nascimento, Cosmo de Novaes Ferreira, Hermes Pereira Junior e Zonga Joadir Schultz não foram convocados. Nesse momento, o Presidente convidou o Vereador Luiz Antônio para realizar a leitura de um versículo da Bíblia. Havendo Quórum Legal, declarou aberta a presente Sessão, dando início aos trabalhos do dia. Prosseguindo, o Presidente solicitou ao Secretário que realizasse a leitura da Convocação nº 013/2022, a qual legaliza a presente Sessão. Em seguida, solicitou a leitura da **ORDEM DO DIA**: Leitura do Requerimento de Urgência nº 025/2022, de autoria dos Vereadores que solicitam apreciação em discussão e votação única dos Projetos de Lei nº 108, 112 e 113/2022. Não houve discussão. Em votação, o Requerimento foi aprovado por unanimidade dos presentes. Leitura do parecer ao Projeto de Lei nº 108/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Abre Crédito Adicional Suplementar ao orçamento geral do Município no valor de R\$ 1.504.259,29 destinados a atender as necessidades da SEMPLAN, SEMED, SEMADER, SEMOD, SEMSAU, SEMAS E SEMELC em suas ações". Não houve discussão. Em votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade dos presentes. Leitura do parecer ao Projeto de Lei nº 112/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder premiação em dinheiro para Campeonatos Municipais de Futebol de Campo e Society". Em discussão, fizeram uso da palavra os Vereadores Gilmar, Luiz Antônio, Alexandre e Adriano. Em votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade dos presentes. Leitura do parecer ao Projeto de Lei nº 113/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município", no valor de R\$ 1.280.000,00 (um milhão duzentos e oitenta mil reais), destinados a atender a SEMADER, SEMED e SEMSAU, com recursos provenientes do Governo Federal e Anulação Parcial de Dotação". Não houve discussão. Em votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade dos presentes. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão às 08h42min. Esta Ata foi redigida conforme expediente, a qual depois de aprovada será assinada pelo 2º Secretário e pelo Presidente. Os discursos feitos nesta Sessão estão gravados em HD e arquivados na Diretoria Geral desta Casa de Leis.

Palácio Romeo Francisco Melhorança, 14 de setembro de 2022.

## Adriano Meireles da Paz - Presidente da CMEO

### Adão Salvatico - 2º Secretário

---

Rua Vale Formoso, nº 1896 Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia  
Tel: (69) 3481-2837 - 3481-2407 E-mail: [camaraespigao@espigaodoeste.ro.leg.br](mailto:camaraespigao@espigaodoeste.ro.leg.br)

---



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ADRIANO MEIRELES DA PAZ, Presidente da Câmara Municipal**, em 22/09/2022 às 07:55, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **360175** e o código verificador **732A0F45**.

---

Docto ID: 360175 v1